



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004  
99700-000 Erechim – RS

LEI nº 2.977, DE 14 DE OUTUBRO DE 1997.

DENOMINA PRAÇA DE NOSSA CIDADE  
DE "FIORAVANTE DOMINGOS PERTILE".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - É dada a denominação de "FIORAVANTE DOMINGOS PERTILE" a uma Praça de nossa cidade.

Art. 2º. - A Praça localiza-se: ao Norte com a Rua Silvio de Marchi; ao Sul, com a Rua José Sponchiado; ao Leste, termina em zero; e, ao Oeste, com a Rua Augusto Stephanus.

Art. 3º. - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres:  
"PRAÇA FIORAVANTE DOMINGOS PERTILE".

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 14 DE OUTUBRO DE 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN  
Sec. Mun. de Administração